



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 70 , DE 2020.

Concede férias à servidora RITA MARQUES DE MELO INÁCIO

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias de férias, a partir do dia 04 de janeiro de 2020, à servidora RITA MARQUES DE MELLO INÁCIO, portadora da cédula de identidade RG nº 19.884.770-1, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas, correspondente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020, sendo que cinco dias já foram desfrutados conforme Portaria nº. 09/2020 e dez (10) dias foram convertidos em pecúnia.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 11 de dezembro de 2020

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019-2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo